



Prefeitura Municipal de São Gotardo - Decisão Administrativa - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, decide pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de São Gotardo/MG, à empresa WCT Construtora Ltda-EPP - CNPJ nº. 22.914.101/0001-00, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como também decide pela promoção da rescisão unilateral em decorrência da penalidade ora aplicada. Data: 15/01/2019.

Publicado em: 21/01/2019